

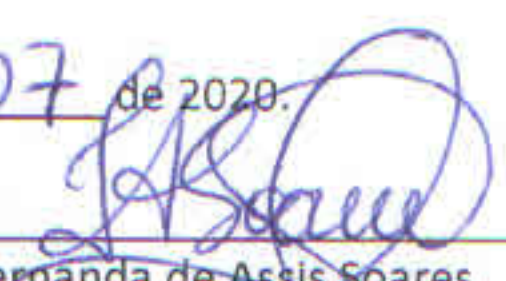


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 229/2020 – GAB

Brasil Novo/PA, em 28 de julho de 2020.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato _____ foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.
Em 28 de 07 de 2020.


Fernanda de Assis Soares
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

**Dispõe sobre a Concessão de
Licença sem remuneração o
servidor que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil Novo, o Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.106, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 01 de agosto de 2020 á 01 de agosto de 2022, Licença sem Remuneração a servidora Municipal efetiva, **Edilma Silva de Freitas, CPF - Nº 911.727.052-91-91 e RG – 5.227.705 PC/PA, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 28 dia do mês julho de
2019.



ALEXANDRE LUNELLI

Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA